



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 033/2026.

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado, para ingresso em 2027.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 08 semestres.

Área de Concentração: Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais;

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na [página web do Edital N° 033/2026](#).
- 1.4. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeq>
- 1.5. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgeq@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em Curso Superior de Engenharia, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia de Alimentos, Química, Química Industrial, Matemática, Física, e com mestrado em Engenharia Química ou áreas afins.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 033/2026, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A não publicação de documento complementar para determinada janela de ingresso significa que o PPGEQ não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. As vagas serão por Professor(a) orientador(a). A relação dos(as) professores(as) com disponibilidade para orientação e o respectivo número de vagas serão divulgados no documento complementar de cada janela de ingresso, na página web do Edital Geral.
- 3.4. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente **um(a) dos(as) professores(as) orientadores(as) com vaga disponível** como opção de orientação, conforme formulário constante no **ANEXO A** deste Edital.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente **um(a) dos(as)**

professores(as) orientadores(as) com vaga disponível, conforme relação publicada no documento complementar correspondente à janela de ingresso e formulário constante no **ANEXO A** deste Edital.

4.2. A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico, conforme as instruções estabelecidas no **Edital Geral PRPGP/UFSM nº 033/2026**, e implicará a aceitação integral, por parte do(a) candidato(a), das normas, informações e orientações estabelecidas neste Edital Específico, no Edital Geral e nas demais instruções e publicações referentes ao processo seletivo.

4.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer a apenas **1 (uma) das vagas ofertadas em cada janela de ingresso**. Caso seja realizada mais de uma inscrição na mesma janela de ingresso, será considerada válida somente a **última inscrição realizada**.

4.4. **DOCUMENTAÇÃO**

4.5. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.5.1. **Documento de Identificação com foto:**

4.4.1.1. Para brasileiros(as) e estrangeiros(as) residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste o número do CPF (ex.: RG, CNH, Passaporte etc.). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número do CPF, o(a) candidato(a) deverá anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF será utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.4.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte será obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.5. **DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**

4.5.1. Comprovante de titulação de Mestrado:

- a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; ou
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; ou
- c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; ou
- d) Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

4.5.2 O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral PRPGP/UFSM nº 033/2026.

4.6. **DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

4.6.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.6.2. Histórico escolar do Curso de Mestrado;

4.6.3. Declaração indicando a opção de orientação à qual o(a) candidato(a) está se candidatando, conforme o ANEXO A deste Edital;

4.6.4. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, ou ORCID documentado, completo, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios das atividades e produções acadêmicas citadas no currículo, organizadas na ordem de citação, incluindo cópias dos trabalhos publicados e dos trabalhos aceitos com divulgação “online”;

4.6.5. Documento emitido pelo Programa de Pós-Graduação ou pela Universidade em que o(a) candidato(a) cursou o Mestrado, contendo a correspondência entre os conceitos obtidos e as respectivas notas numéricas.

4.6.6. Informações adicionais poderão ser obtidas no e-mail ppgeq@ufsm.br;

5. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Doutorado em Engenharia Química

- 5.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada mediante **análise do Curriculum Vitae**, conforme os critérios e a ficha de avaliação constantes no **ANEXO B** deste Edital.
- 5.2. A pontuação obtida por cada candidato(a), conforme a Equação (1) do **ANEXO B**, será normalizada linearmente em uma escala de **0 (zero) a 10 (dez) pontos**.
- 5.3. A etapa de análise do Curriculum Vitae terá caráter **classificatório**, observados os critérios estabelecidos no **ANEXO B** deste Edital.

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Para fins de classificação, será considerada a **Nota Geral**, sendo necessária a obtenção de nota mínima de **5,0 (cinco) pontos**.
- 6.2. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada em ordem decrescente da Nota Geral, respeitado o número de vagas disponíveis para cada orientador(a).
- 6.3. Em caso de empate na Nota Geral, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- 6.3.1 maior pontuação no item referente à publicação de artigos em revistas, conforme os critérios estabelecidos no **ANEXO B** deste Edital;
- 6.3.2 maior idade, considerando a idade do(a) candidato(a) no último dia do período de inscrição.

Prof. Dr. Ederson Rossi Abaide
Coordenador do PPGEQ



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Doutorado em Engenharia Química

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ANEXO A

DECLARAÇÃO SOBRE O ORIENTADOR PRETENDIDO

Eu, _____, declaro
pelo presente como opção de orientador(a) para o Curso de Doutorado em Engenharia Química da UFSM o(a)
Prof. (a) _____

* A relação de professores(as) disponíveis para orientação será publicada na página do Edital Geral,
conforme cronograma.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ANEXO B

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO

O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Doutorado baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:

$$\text{Pontuação} = \text{PUB} + \text{N} \quad (\text{Eq. 1})$$

Onde:

1. PUB: Pontuação referente à publicações em revistas, trabalhos completos em congresso e resumos em congresso. **Limite: 5 pontos**
 - a. Artigos em revista – Trabalhos com mais de 4 autores serão divididos pelo número de autores, com exceção se o candidato for o primeiro autor:
 - i. A1: 1 ponto
 - ii. A2: 0,8 pontos
 - iii. A3: 0,7 pontos
 - iv. A4: 0,6 pontos
 - b. Trabalhos completos em congressos: cópia do trabalho + certificado de apresentação/participação:
 - i. 0,5 pontos por trabalho – Limite de 2 pontos (4 trabalhos)
 - c. Resumos em congressos: cópia do trabalho + certificado de apresentação/participação:
 - i. 0,25 pontos por trabalho – Limite de 1 ponto (4 trabalhos)
 - d. Capítulos de livro
 - i. Capítulo livro internacional: 1 ponto (capítulos com mais de 4 autores serão divididos pelo número de autores)
 - ii. Capítulo livro nacional: 0,6 pontos (capítulos com mais de 4 autores serão divididos pelo número de autores)

Obs.: Não serão pontuados capítulos de editoras predatórias, são aquelas que causam o desvirtuamento do processo de publicação científica, com a única finalidade de obter lucro, oferecendo serviços de publicação rápida, geralmente sem avaliação adequada e independente por pares.



2. N: Notas – média ponderada de 3 disciplinas obrigatórias no PPGEQ ou equivalentes.

Limite: 5 pontos. $N = 5$ equivale a média 10,0

As notas finais dos candidatos serão ponderadas a partir da maior pontuação.

Número de candidatos classificados: Será limitado pelo número de vagas oferecidas pelo programa de pós-graduação, conforme edital.

NUP: 23081.123240/2026-71

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Minuta Edital Doutorado.pdf

Assinaturas

11/09/2026 14:04:55

EDERSON ROSSI ABAIDE (Coordenador(a) de Curso)

07.10.16.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - CPPGEQ

Código Verificador: 7868096

Código CRC: 152b8b8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

